



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/09/2010
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3628

**DÁ NOME A PRAÇA SITUADA NO
BAIRRO JARDIM CARAPINA QUE SE
CHAMARÁ PRAÇA DA FAMÍLIA**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica retificado o nome da Praça de Jardim Carapina que passará a ser denominada **PRAÇA DA FAMÍLIA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de setembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº. 58.894/2010.
ar.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES